



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.724	/ /	

A DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 598 /2015.

Solicitamos informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal, visando instalar uma unidade da Farmácia do Povo no NAI da COHAB II.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que através do Departamento competente, informe acerca da possibilidade de instalar uma unidade da Farmácia do Povo no NAI Dr. Gastão de Paula Leitão, no bairro da popular COHAB II.

- Em caso afirmativo, informar a previsão para sua abertura.
- Em caso contrário à nossa solicitação, justificar.

Justificativa:

O presente requerimento é fundado no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município, além do mais, tais informações são importantes para que esta Casa de Leis, em especial os vereadores que o subscrevem, tenha amplo conhecimento acerca do assunto, uma vez que, o bairro da COHAB II vem crescento gradativamente, portanto, necessita de uma Farmácia Popular em suas dependências.

É sabido que a COHAB II fica distante do centro, onde atualmente é sediada a Farmácia do Povo. Muitos municípios não tem possibilidades, inclusive financeiras, de se locomover até o destino, em especial os idosos que tomam medicamentos auferidos pela Farmácia popular.

Pelo exposto, aguardo as providências na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO BAISI
Yê Baisi/Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gáz/Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corintiano/Vereador/DEM